



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6
Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 – Centro
CEP: 62.540-000 – Fone: (**88) 3636. 1134

Lei Nº. 820/2009

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
SALARIAL DO QUADRO DE PESSOAL
DE LIVRE NOMEAÇÃO DE
EXONERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Amontada**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os vencimentos do quadro de Servidores de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Amontada, de acordo com o Anexo Único do presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 06 de abril de 2009.


EDIVALDO ASSIS DE JESUS
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6
Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 – Centro
CEP: 62.540-000 – Fone: (**88) 3636. 1134

ANEXO ÚNICO

LEI Nº. 820/09

CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – CDA NIVEIS 06,07,08,09 E 10. 20
HORAS SEMANAIS.

GRUPO OCUPACIONAL.

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – CDA.

CARGO	NIVEL	QUANT	VENCIMENTO POR CARGO	VENCIMENTO TOTAL
Assessoria Técnica Legislativa	CDA-6	08	480,00	3.840,00
Assessor de Segurança	CDA-7	05	465,00	2.325,00
Assessoria Administrativa	CDA-8	05	338,00	1.690,00
Atendente Legislativa	CDA-9	10	233,00	2.330,00
Atendente de Serviços Gerais	CDA-10	06	233,00	1.398,00
Total Geral	-	-	-	11.582,00

Praça Coronel Antônio Belo, 651-Centro/Amontada – Ceará/ CEP: 62.540-000
E-mail: pm_amontada@yahoo.com.br